



**LEI N.º 0937/2012.**

<b>ATESTADO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
16/02/12 à 02/03/12.	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA N.º

**EMENTA:** "Dá-se nome de Rua ADAUTO PEREIRA DE SOUZA, (ADAUTO PEREIRA) à Rua Projetada, no Bairro Mandacaru I e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N.º 001/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de Rua ADAUTO PEREIRA DE SOUZA (ADAUTO PEREIRA), a Rua Projetada no Bairro Mandacaru I, paralela e Rua Antonio Remígio, em nossa cidade.

**Art. 2.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito